



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 3600 , DE 22 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.1617

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$233.675,35 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>233.675,35</b>
02	01	00	Gabinete do Prefeito	
	23	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	88.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	Finanças	
	48	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
	68	08.243.0005.2010.0000	Atendimento a Criança e ao Adolescente	6.149,40
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde	
	116	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	129	10.301.0006.2018.0000	PAB E PMAQ	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	
	133	10.301.0006.2022.0000	Outros Convênios da Saúde	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 17
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 039	CONVÊNIOS SUS	



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 3600 , DE 22 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.1617

02	08	00	Ensino Geral					
156	12.361.0007.2023.0000	3.3.90.30.00	05	285	000	Merenda Escolar Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	16.289,78	F.R.: 0 05 11
183	12.362.0007.2024.0000	3.3.90.30.00	05	200	009	Merenda Escolar Ensino Médio MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGRAMA NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.096,40	F.R.: 0 05 11
194	12.365.0007.2025.0000	3.3.90.30.00	05	283	000	Merenda Escolar Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO PNAE-CRECHE	10.692,02	F.R.: 0 05 11
195	12.365.0007.2025.0000	3.3.90.30.00	05	284	000	Merenda Escolar Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA	6.865,94	F.R.: 0 05 11
203	12.365.0007.2033.0000	3.3.50.43.00	01	210	000	Manutenção do Ensino Infantil SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	30.053,00	F.R.: 0 01 00
215	12.366.0007.2026.0000	3.3.90.30.00	05	200	009	Merenda Escolar Ensino Jovens e Adultos MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGRAMA NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	673,13	F.R.: 0 05 11
02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente					
281	18.541.0011.2046.0000	3.3.50.41.00	01	110	000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente CONTRIBUIÇÕES TESOURO GERAL	1.855,68	F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**233.675,35**

Fontes de Recurso		
01	00	166.058,08
02	17	10.000,00
05	11	37.617,27
05	14	20.000,00



**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 3600 , DE 22 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.1617**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito

---